



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Há quórum regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Informo a realização de reunião de audiência pública na próxima quinta-feira, dia 19, às 10h, convocada com a finalidade de debater o financiamento e o retorno do investimento em ações relacionadas à primeira infância, em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 9 e 16, de 2019, na CMO.

Expediente.

Declaro como lidos os expedientes recebidos pela Comissão até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho... *(Risos.)*

Havendo discordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente, ou então o Deputado Cacá Leão irá lê-las.

Caso haja retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

Coloco em votação as Atas da 7ª Reunião, realizada no dia 10 de setembro de 2019, e da 6ª Reunião, de audiência pública, realizada em 12 de setembro de 2019.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

Ordem do Dia.

Item 1. Projeto de Lei (CN) nº 14/2019, da Presidência da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$31.528.136,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Lucas Gonzalez. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na



forma do substitutivo apresentado, que incorpora duas emendas de Relator. Quanto às quatro emendas apresentadas, o Relator indicou todas para inadmissibilidade.

O prazo para apresentação de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Deputado Lucas Gonzalez foi ao plenário dar presença. Se nós pudermos fazer uma inversão de pauta, de modo que primeiro leia o seu relatório o Deputado Marx Beltrão, que já se encontra aqui, depois o Deputado poderá ler o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Submeto à representação da Câmara a solicitação de inversão da pauta. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara.

Submeto a votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada.

Então, vamos ao item 3 da pauta.

Item 2. Projeto de Lei (CN) nº 19/2019, da Presidência da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Marx Beltrão. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O SR. MARX BELTRÃO (PSD - AL) - Cumprimento o Sr. Presidente, Senador Marcelo Castro, e os colegas Deputados.

Permita-me, Sr. Presidente, ir direto à análise, para que nós possamos adiantar um pouco.

"II. Análise

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o



remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

A proposta atende ainda o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias no exercício.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente.

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2019, em especial quanto às prescrições do art. 46. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional, e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual.

Portanto, diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2019-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo."

Gostaria apenas, Sr. Presidente, de dizer que a proposta objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas de bancada estadual de execução obrigatória, atendendo às solicitações de diversos Coordenadores de bancada, entre eles o Deputado Fabio Reis, Coordenador da bancada de Sergipe, com recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública; o Deputado Rafael Motta, Coordenador da bancada do Rio Grande do Norte, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional; e, com recursos do Ministério da Saúde, o Deputado Da Vitoria, Coordenador da bancada do Espírito Santo, e também o Deputado que fala a V.Exas., Deputado Marx Beltrão, Coordenador da bancada de Alagoas. O remanejamento dessas dotações vai fazer com que a saúde pública de Alagoas, com relação ao piso de atenção básica, possa receber de forma impositiva, em comum acordo com toda a bancada, cerca de 56 milhões de reais.

Chamo a atenção para que todos os colegas aqui possam ajudar nesse sentido os Coordenadores dessas bancadas, porque, no caso de Alagoas, essa emenda vai resolver de forma periódica todo o problema da saúde de atenção básica dos Municípios do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O relatório está em discussão.



Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Eu me inscrevi, Presidente, para manifestar o meu apoio, mostrando que isso não é uma política de Governo, ainda que haja uma legislação a ser questionada, particularmente a que estabelece um teto de gastos, bem como uma certa cegueira em relação a um sistema da dívida que se tornou um torniquete, inviabilizando o desenvolvimento do nosso País.

Em todo caso, considerando que são leis legitimamente aprovadas aqui, essa autorização é necessária, particularmente porque os recursos estão direcionados às áreas de segurança, saúde e infraestrutura. Portanto, eles implicarão direitos fundamentais da nossa população, implicarão particularmente políticas necessárias voltadas para a paz social e para a redução dos índices de violência e, portanto, para uma política de segurança, além de que, quando qualquer Estado investe em infraestrutura social, ele cria empregos. Nós precisamos gerar empregos e superar essa mácula. Nossa economia é portentosa, mas, por conta desse radicalismo liberal fora de qualquer controle que está se implantando no Brasil, não só por responsabilidade de um Governo realmente xiita...

Desculpem-me os xiitas pela ofensa. *(Risos.)*

É preferível falar que, como a escola que enreda e determina essa ideologia no Brasil é a escola que formou o nosso Ministro da Economia, a Universidade de Chicago, essa política chicagona está realmente destruindo o País.

Então, parabéns ao relatório. Aprovemo-lo, porque é necessário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Essa é nova! Eu conhecia os Chicago Boys. *(Risos.)*

O relatório continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório, na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)



Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 1. Projeto de Lei (CN) nº 14/2019, da Presidência da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$31.528.136,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Lucas Gonzalez. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado, que incorpora duas emendas de Relator. Quanto às quatro emendas apresentadas, o Relator indicou todas para inadmissibilidade.

O prazo para apresentação de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

O Relator, Deputado Lucas Gonzalez, está com a palavra, para apresentação do seu relatório.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Presidente, obrigado.

Boa tarde a todos.

Farei a leitura do relatório.

"(...) a proposta objetiva o remanejamento das dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, com vista à criação de novas programações, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 31, do Congresso Nacional, de 11 de junho de 2019.

Informa que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167 inciso V, da Constituição.

(...) as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias (...).

Acrescenta que a alteração orçamentária proposta está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício."

Eu peço permissão para pular minha análise, Presidente. É possível?

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - "Diante do exposto, voto pela indicação de inadmissibilidade para as Emendas nºs 1 a 4, do Senador Chico Rodrigues; aprovação das Emendas de Relator nºs 1 e 2; e aprovação do Projeto de Lei nº 14, de 2019-CN, com os ajustes técnicos implementados por meio das emendas de Relator nº 1 e 2, na forma do substitutivo, que compreende as alterações decorrentes das citadas emendas."

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução do Congresso Nacional de 2006, declaro inadmitidas as Emendas nºs 1 a 4, indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório do Deputado Lucas Gonzalez está em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Sr. Presidente, quero saudar V.Exa., os colegas Deputados e também os Senadores da nossa reunião da CMO.

Eu quero aproveitar apenas para fazer um registro de duas preocupações às quais eu acredito que esta Comissão deve se dedicar fortemente.

A primeira — e eu já falei sobre isso na tribuna da Câmara, em sessão, na semana passada — é a proposta que está sendo construída e que viria a ser apresentada pelo Senador Flávio Bolsonaro como alteração constitucional, o que ficou consignado como orçamento de base zero.

O que seria orçamento de base zero? Seria um orçamento que não mais teria as referências constitucionais, ou seja, o percentual que é exigido para a educação, a vinculação que é exigida constitucionalmente para a saúde, as rubricas constitucionalmente garantidas para áreas fundamentais. Eu cito as duas: educação e saúde.

Se a Constituição for alterada, qual será a consequência concreta? O Governo hoje não repassa os recursos que estão na Constituição, que estão em lei. Imagine se não estiverem em lei, como ficarão ao total arbítrio, concentrados na mão do Executivo, que poderá jogar, enfim, por interesses de corporações ou outras áreas, a seu bel-prazer, e não ao interesse republicano que está na Constituição.

Então, eu queria fazer este registro para os colegas da Comissão: que fiquemos muito atentos a esta possibilidade, porque ela tem que ver com o tema orçamentário.

Em segundo lugar, Presidente, eu fiquei preocupadíssimo com a notícia veiculada ontem na imprensa de que o Governo Bolsonaro, por meio do Ministro Paulo Guedes,



anunciou que nem o salário mínimo teria reajuste pela inflação. Só reajustar apenas pela inflação já é um atentado.

Em 2003, quando Lula assumiu o Governo, e depois, com a Presidenta Dilma, nós reajustamos o salário mínimo acima da inflação. Se não tivesse sido reajustado acima da inflação, o salário mínimo, Deputado Cacá, seria hoje 573 reais. Seria 573 reais, e não 998 reais! Imaginem se agora nem pela inflação ele for reajustado! Nós teremos um congelamento absoluto do salário. Isso vai ferir ainda mais a economia, que vai ficar desativada; vai ferir ainda mais o poder aquisitivo das pessoas. Não haverá consumo, o comércio não vai vender, a indústria não vai produzir, e isso vai gerar mais desemprego.

Então, eu queria, Presidente, aproveitando esta oportunidade, chamar a atenção para estes dois temas que têm que ver com as finanças e com a vida do povo brasileiro. Nem o orçamento base zero, nem o salário mínimo sem reajuste.

Quero aproveitar para dizer — e concluo com isso — que tenho um projeto de lei tramitando na Casa exatamente para reajustar o salário mínimo acima da inflação, a fim de dar poder de ganho, poder aquisitivo ao trabalhador e, com isso, reativar a economia, que está muito estagnada neste momento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Depois falará o Deputado Cacá Leão.

Agora, tem a palavra o nobre Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Gostaria de concordar o Deputado Bohn Gass e informar que certamente a análise do projeto dele levará em conta que existe um projeto de iniciativa da bancada do PSOL no mesmo sentido: de que o salário mínimo continue a merecer uma política de valorização.

O cálculo que a assessoria do Deputado Bohn Gass fez estabelece que o salário mínimo, consideradas as regras antigas, com a recomposição apenas inflacionária, estaria em mais de 570 reais, segundo eu ouvi. Conforme o cálculo da nossa assessoria, estaria hoje em 476 reais.

Mesmo que alcançasse um pouco mais de 500 reais, seria um valor baixo. Qualquer Prefeito sabe, qualquer cidadão sabe, qualquer Governador sabe que a maioria dos nossos 5.570 Municípios sobrevive dos repasses federais obrigatórios. Não há como algumas cidades na Amazônia ou do Nordeste cobrarem IPTU — sem querer ofender —,



porque, às vezes, a cidade toda é realmente uma grande área comparável a uma favela, dadas as condições de moradia. Vai-se cobrar IPTU do pobre que mora num barraco? Vai-se cobrar ISS, se não há um escritório grande de Direito, de Contabilidade, de serviços de informática. É difícil!

Então, o salário mínimo, bem como os benefícios previdenciários, como nós argumentamos no debate na Casa durante a reforma da Previdência, são fundamentais para a economia da maioria de mais de 3.500 Municípios brasileiros, a maioria dos Municípios.

Então, realmente, desvalorizar, tirar o poder de compra do salário mínimo, num País em que 5 pessoas — há 2 anos, eram 6 pessoas — detêm uma riqueza superior ao que mais da metade da população pobre brasileira consegue "acumular"? Vejam, não são 5% das pessoas, mas 5 pessoas! Então, somando-se as rendas de 105 milhões ou 107 milhões pessoas não se alcança o que o dono das cervejarias, o Lemann, o Safra e outros três empresários conseguem reter da riqueza socialmente produzida. Querem fazer isso neste País, tão brutalmente desigual.

A nossa assessoria mostrou que, quando se fala nos 20% mais ricos do Brasil, nós dizemos: "*são os muito ricos*". O Governo usa esse argumento. Guedes veio aqui e usou esse argumento. Depois nós fomos ver de forma mais precisa, Senador Marcelo, e sabe qual é a média da renda dos 20% mais ricos do Brasil? Seria de 1.600 reais. Como, isso? Isso acontece porque, mesmo entre os 20% mais ricos, há uma minoria que concentra muita riqueza e uma grande massa miserável, mostrando as desigualdades neste País. Isso nos obriga a pensar uma reforma tributária em que realmente os que têm muito dinheiro possam colaborar, porque hoje é o pobre trabalhador que está sustentando a economia do País. Isso é inadmissível.

Faço um apelo ao Deputado Pedro Paulo, que é um jovem Deputado, muito educado, um cavalheiro, apesar de termos divergência. Não há nem como cogitar uma política de redução do poder de compra do salário mínimo. Nós queremos, sim, recompor o seu poder de compra com a inflação e garantir ganhos reais, como vinha sendo feito nos últimos tempos.

Talvez tenha havido uma coincidência — para quem não quiser elogiar o Lula — e o Lula tenha pegado um período virtuoso da economia mundial, em que a China crescia a 13%, a Índia crescia a 9,5%, a Venezuela chegou a alcançar 17% num ano. Este é



realmente outro momento, em que há uma crise mundial, há recessão nacional da economia. No entanto, não é tirando do pobre, que ganha um salário mínimo, ou tirando o poder de compra que nós vamos resolver o problema da economia. Ao contrário, vamos destruir a economia nacional, destruindo o local onde a vida se realiza, onde os serviços...

Hoje — concludo com isso, Sr. Presidente — eu vi uma foto de incêndio — nem sei onde era, porque eu estava em reunião, mas não era na Amazônia — na casa de um Prefeito e, me parece, numa Câmara de Vereadores — vou até procurar novamente —, que foi incendiada pelo povo revoltado. Sabem por quê? O camarada nem sabe que são Deputados e Senadores que estão votando aqui certas coisas que prejudicam a vida dele; nem sabe que veio uma medida provisória do Guedes e do Bolsonaro destruindo a sua dignidade. O Prefeito, independentemente do partido a que pertença, acaba tendo que explicar por que está faltando remédio na unidade de saúde, por que não há merenda escolar na escola, por que há obras paradas.

Então, vamos desideologizar e dizer: não se toca no poder de compra do trabalhador que vive do salário mínimo. Essa é minha opinião. Espero que aqui nós consigamos realmente, nesse aspecto, fazer um grande consenso da Casa do Povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Muito bem, Sr. Deputado.

Tem a palavra o nobre Deputado Cacá Leão.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de falar.

Quero aproveitar a presença do meu amigo, que é o Líder do Governo nesta Comissão, para esclarecer um assunto que foi falado.

Fui procurado por diversos órgãos de imprensa nesse último final de semana para tratar sobre uma possível mudança que nós fizemos no texto da LDO e que traria um aumento de 30 milhões de reais ao Fundo Partidário.

Eu respondi aos jornalistas que não tinha acesso ao texto. Por estar no fim de semana, eu não queria incomodar o pessoal da assessoria. Mas hoje pela manhã nós fizemos a averiguação. Os jornalistas haviam dito que o Governo havia afirmado que esse aumento havia sido feito no PLOA por causa de uma palavra que havia sido incluída por nós no texto da LDO. Na verdade, entretanto, essa palavra já veio no texto.



Eu queria fazer um questionamento ao Governo. Mesmo que nós houvéssimos feito essa alteração na discussão sobre aumento, inclusive do Fundo Partidário, já que o Governo obedeceu ao que está escrito na LDO nesse aspecto, o que ainda não foi nem aprovado no plenário — nós a aprovamos aqui, nesta Comissão, mas ainda não foi aprovada no plenário —, eu queria saber o porquê de ele não ter obedecido ao texto que estava escrito na LDO em que nós colocamos que os recursos para a educação não poderiam ser menores do que os destinados à área este ano e ter feito uma diminuição de quase 45% no orçamento da educação. Assim como nós dispusemos, também, que o orçamento da saúde não poderia ser menor do que foi neste ano, e ele fez uma diminuição de quase 20% nos recursos da saúde. Assim como nós, também, colocamos a impossibilidade de contingenciamento para a ciência e tecnologia.

Então, o Governo obedece ao orçamento no que diz respeito à política, mas é contrário a ele no que diz respeito à saúde, à educação? Esse é o questionamento que eu deixo no ar, para que o Governo se pronuncie.

Quem fez essas *fake news*... Aproveito a presença do Senador Angelo Coronel, que é Presidente da CPMI das Fake News e que, até há pouco, estava aqui conosco. Faço esse questionamento, para que o Governo esclareça por que ele tem tanta atenção à política, mas deixa a desejar na questão dos recursos para a educação, para a saúde, para a ciência e tecnologia e para outras áreas tão importantes do nosso Orçamento Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O Governo estaria fazendo uma interpretação seletiva do texto de V.Exa. da LDO.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

O relatório está aprovado.

A matéria vai o Congresso Nacional.



Item 3. Requerimento nº 18/2019, que requer a inclusão de convidados para participarem da audiência pública derivada do Requerimento nº 9/2019 CMO, com o objetivo de debater o financiamento e o retorno do investimento em ações relacionadas à Primeira Infância. Autores: Deputado Alexis Fonteyne e Deputado Lucas Gonzalez.

Concedo a palavra ao autor do requerimento.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Presidente, eu acabei de subscrever o requerimento do meu colega de partido Deputado Alexis Fonteyne, apenas para incluir na audiência que já teremos os nomes que estão constando do requerimento.

Haverá uma audiência. Acho que já está até marcada. Então, eu queria apenas incluir um convite para tratar desse tema tão importante que é a primeira infância.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Com certeza.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Item 4. Requerimento nº 19/2019, que requer seja convidado o Sr. Marcos Cintra, ex-Secretário da Receita Federal, para falar sobre as tratativas para a criação de novo imposto sobre movimentações financeiras no âmbito do Ministério da Economia durante sua gestão e sobre as razões de sua exoneração. Autores: Deputados Edmilson Rodrigues e Ivan Valente.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Presidente, tenho divergências com o ex-Deputado e ex-Secretário Marcos Cintra. Contudo, reconheço que é realmente alguém extremamente preparado em termos acadêmicos. Ninguém sai impune estudando em Harvard, é bom que se diga. O ex-Secretário é economista formado por Harvard, tem dois mestrados em Harvard e doutorado em Economia em Harvard. Foi Deputado, foi Vereador.



Eu não sou economista, mas acompanho e leio. Dois nomes sempre foram referência no debate sobre o imposto único. Um é exatamente o Marcos Cintra; o outro é Ives Gandra Martins, o pai, importante jurista brasileiro.

Eu fiquei em dúvida se realmente ele estaria defendendo uma proposta de recriação da CPMF. Depois, fui entender que, a rigor, a proposta que se debatia no Governo...

É ainda muito necessária a realização desse debate, porque tem tudo a ver com algo que é muito forte no discurso geral aqui: a necessidade de se desonerarem as folhas e a necessidade de se reduzirem as contribuições sobre o lucro líquido.

No argumento do Cintra, nos debates internos, pelas informações que temos, da Claudia Safatle, do *Valor Econômico*, só há uma forma, se não se quer aumentar cargas tributárias: recriar a CPMF — Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, de modo a reduzir, por exemplo, os custos da folha de pagamento.

Então, ele ter sido demitido nos deixou indagações. Tendo em vista a sua contribuição importante ao debate sobre reforma tributária, com a experiência que tem, com a formação que tem, eu creio que a sua presença como convidado...

Eu apresentei esse requerimento junto com Deputado Ivan já na tarde do dia 13. No dia 13, se vocês se atentaram para isso, verão que Adriana Fernandes, de *O Estado de S.Paulo*, escreveu um artigo em que diz: "*Para o ex-Secretário da Receita, sem o imposto sobre movimentação financeira, Guedes não terá como cumprir a promessa de desonerar a folha de pagamento das empresas*".

Então, é importante ouvirmos o ex-Secretário e Professor Marcos Cintra como convidado, se, naturalmente, ele se dispuser a vir. Eu creio que convidá-lo é importante, porque vai enriquecer os debates sobre temas relevantes que ainda estão vigendo. Nem sequer recebemos a proposta do Executivo para a reforma tributária. Há duas propostas em tramitação: uma no Senado e outra na Câmara. Então, o debate se faz necessário de forma profunda.

Eu falo isso com toda tranquilidade, porque o PSOL tem propostas bastante diferentes da que ele apresenta. Nós propomos imposto sobre grandes fortunas, taxaçoão de lucros e dividendos e outros mecanismos sobre os muito ricos, exatamente para viabilizar a redução da folha de pagamento e até evitar alguns impostos outros que hoje acabam sendo importantes para a arrecadação financeira do nosso País.



Por conta disso, não cabe a ideia de que estaria defasado o requerimento. Eu o apresentei exatamente depois da notícia de que Cintra foi demitido, como um convite, como V.Exas. podem observar, pela importância que tem o intelectual, Professor e ex-Secretário. Ele tem muito a contribuir conosco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Continua em discussão o requerimento.

O Deputado Claudio Cajado com a palavra.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, o Deputado Cacá Leão pediu mais cedo a preferência. Depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Eu estava seguindo a ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Eu sei. Eu estou fazendo esse gesto até por causa da fala anterior dele.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Essa amabilidade baiana...

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) - Trate-me bem. *(Risos.)*

Presidente, agradeço a gentileza do Deputado Claudio Cajado.

Assusta-me, às vezes, ver o PSOL querer discutir nesta Comissão a criação do imposto único. Eu acho que o requerimento do Deputado Edmilson e do Deputado Ivan Valente é inoportuno, até porque o Sr. Marcos Cintra não faz mais parte do Governo. Então, acho que seria muito melhor o PSOL propor uma audiência para discutir a criação do imposto único e levar o Sr. Marcos Cintra como convidado à Comissão da Reforma Tributária.

Eu não discordo, não, ouviu, Deputado Edmilson? Eu não faço parte do coro. Eu acho que criar mais impostos realmente é um absurdo, mas não discordo da criação do imposto único, não, e gostaria de ver esse debate sendo feito na Comissão da Reforma Tributária, que é o campo mais oportuno para fazer essa discussão, e não esta CMO.

É por isso que eu sou contrário, infelizmente, ao requerimento do meu amigo Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Posso dialogar com o Deputado Cacá Leão?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Pode, sim. Com a palavra V.Exa.



O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Quem sabe não reformulamos o requerimento? Como eu disse no final, a nossa posição...

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) - Vamos fazer essa audiência na Comissão da Reforma Tributária, e não aqui na CMO?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Mas pode ser aqui. Por que não prestigiar o Dr. Marcos Cintra? Só porque ele não está mais no Governo?

O que é importante é que nós estamos debatendo a reforma tributária, e uma pessoa importante da República, que já foi Deputado, foi exonerada com a desculpa de que era sua a defesa do imposto sobre operações financeiras, quando, a rigor, isso havia sido anunciado pelo Ministro.

É bom que se diga, por uma questão de respeito a nós: o Governo não diz o que quer. Cada dia é uma opinião. Nós temos uma. Eu fui da Comissão cujo Relator foi o Deputado Haully. O Senado está fazendo um esforço. Podemos divergir do que está sendo debatido, mas pelo menos nós temos propostas concretas.

Por que não ouvir a voz de um acadêmico, ex-Deputado e ex-Ministro, até para saber realmente qual foi o fato e ter uma visão crítica sobre ele? Se necessário, podemos mudar um pouco a ementa, mas fazer uma audiência para... Na verdade, eu coloco "*(...) movimentações financeiras (...) durante sua gestão e sobre as razões de sua exoneração*". É claro que ele vai explicar as razões de sua exoneração.

Eu não vejo por que alguém ser contra isso, ouviu, Deputado? Vamos ver...

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) - Presidente e Deputado Edmilson, se nós formos debater aqui o caso de todos os demitidos pelo Governo nesses 8 meses, não vai haver tempo para votarmos nada, nem o Orçamento.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Não estamos propondo isso para todos, não; só para o Marcos Cintra mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Vamos ao próximo inscrito, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, quero só dizer que a tese que está prosperando na Comissão é a de que essas audiências públicas não devem tomar a pauta da nossa Comissão e, sim, a das Comissões Permanentes, onde se lida com fatos concretos. No caso da reforma tributária, há uma Comissão a ser criada para debater essa questão.



A Comissão de Orçamento tem que se debruçar sobre as suas pautas, com as quais nós já temos muito trabalho, que são os projetos de suplementação; o Orçamento, que nós queremos votar; a definição da discussão dos relatórios setoriais, etc.

Portanto, o Governo orienta contra o requerimento, não no mérito, mas com base na preliminar de que esta não é a Comissão adequada para se fazer esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Não havendo mais quem queira discutir, o requerimento está em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

O Senador Oriovisto Guimarães, que é o Relator do PPA, hoje, na reunião prévia dos Líderes da CMO propôs que o prazo de emendamento do PPA pudesse coincidir com o prazo da LOA, e todos os presentes que estavam lá, inclusive o corpo técnico da CMO, foram favoráveis a essa modificação. Para isso, nós precisamos fazer um ofício ao Presidente Davi Alcolumbre, a fim de que ele possa adequar esse prazo.

Então, para ver se o Plenário está de acordo com o que foi discutido na reunião de Líderes, submeto a modificação à votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada essa modificação proposta pelo Senador Oriovisto Guimarães.

Declaro encerrada esta reunião.